



PROGRAMA DE CURSO

**Assessoria Jurídica nas Contratações
Públicas**



Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas

O papel da Assessoria Jurídica à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em todo o processo de contratação pública: do planejamento à execução contratual. Inclui a abordagem doutrinária, jurisprudencial e prática, e, ainda, o enfrentamento de questões controversas com destaque para a responsabilização de acordo com os entendimentos do STF e do TCU.

Objetivo

- Atualizar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à atuação da Assessoria Jurídica no âmbito das licitações e contratos, com foco no aperfeiçoamento dos Assessores, Procuradores, Controladores e demais agentes, de forma sistêmica e alinhada ao arcabouço doutrinário e jurisprudencial presente no dia a dia do exercício das funções de assessoramento.
- Apresentar, de forma simplificada e prática, a estrutura do parecer jurídico, fazendo a distinção entre os diversos tipos de parecer (obrigatório, facultativo, vinculante...).
- Munir o aluno com as boas práticas em todo o processo de contratação pública.
- Discutir as questões polêmicas e controvertidas mais comuns no exercício das funções de assessoramento no âmbito das licitações e contratos.
- Habilitar o assessor para instruir o processo de assessoria jurídica à luz das principais disposições da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e demais normas aplicáveis, relativas ao tema proposto;

- Conscientizar acerca das responsabilidades assumidas na emissão de opiniões técnico-jurídicas que subsidiam a tomada de decisão de gestores públicos, e os desdobramentos práticos dessas opiniões na instituição pública assessorada e, ainda, perante os órgãos de controle e do Judiciário.

Público-Alvo

- Assessores jurídicos, procuradores, consultores e demais agentes atuantes na assessoria jurídica de órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual e Municipal dos três Poderes, bem como dos Tribunais de Contas;
- Controladores, auditores e membros da auditoria ou dos controles interno e externo;
- Ordenadores de despesas;
- Advogados, promotores e demais profissionais da área do Direito;
- Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos e práticas de assessoria e consultoria jurídica no âmbito das licitações e contratos, incluindo representantes de instituições que prestam serviços correlacionados a temática para a Administração Pública.

Conteúdo Programático

PARTE I – ESTRUTURA ORGÂNICA DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

1. No que consiste a Advocacia pública (visão geral)?
2. Qual a diferença entre advocacia contenciosa vs advocacia consultiva?
3. O que é a assessoria jurídica para ordenação de despesas?
4. Qual a composição da assessoria jurídica (cargos efetivos e cargos comissionados)?
5. Qual o papel da assessoria jurídica?
6. Qual a natureza do parecer jurídico?

PARTE II – ATRIBUIÇÕES DA ACESSORIA JURÍDICA NA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO

1. Como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos trouxe tratou da assessoria jurídica?
2. Qual a participação da assessoria jurídica na fase de planejamento da contratação?
3. A assessoria jurídica deve analisar os artefatos do planejamento (estudos técnicos

preliminares, termos de referência)?

4. A assessoria jurídica deve se manifestar sobre a pesquisa de preços?

5. Qual a estrutura do parecer jurídico e o que deve constar na conclusão?

PARTE III – ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA NA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

1. A quem compete receber, examinar e decidir sobre esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório?

2. A quem compete receber, examinar e decidir os recursos na licitação?

3. Como a assessoria jurídica deve apoiar o Pregoeiro/Agente de Contratação?

PARTE IV – ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA NA FASE DE CONTRATOS, INCLUSIVE SANÇÕES

1. A assessoria jurídica deve se manifestar nas contratações diretas?

2. A assessoria jurídica deve se manifestar nas adesões a atas de registro de preços?

3. É possível dispensar a apreciação da assessoria jurídica nas contratações diretas?

4. Quais alterações contratuais exigem manifestação da assessoria jurídica?

5. É necessária manifestação da assessoria jurídica nas repactuações, reajustes ou revisões

de preços?

6. As rescisões contratuais exigem manifestação da assessoria jurídica?

7. Como a assessoria jurídica deve apoiar o fiscal/gestor de contratos?

PARTE V – RESPONSABILIDADES E PERFIL DO ASSESSOR JURÍDICO

1. Quais as responsabilidades o assessor jurídico está submetido?

2. Quais as principais decisões do STF sobre a responsabilidade do assessor jurídico?

3. Quais as principais decisões do TCU sobre a responsabilidade do assessor jurídico?

4. Qual o perfil desejável do assessor jurídico?

Professor

Luiz Cláudio Chaves



Graduado em Administração e Direito, Especialista em Direito Administrativo, o Prof. Luiz Claudio Chaves, alia elevado conhecimento técnico à sólida experiência profissional, tanto no exercício de funções públicas como na esfera privada. É servidor efetivo do Tribunal de Justiça/RJ, com mais de 20 anos de carreira, onde, dentre as diversas atividades, exerceu as funções de Diretor do Departamento Administrativo, Pregoeiro presencial e eletrônico, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Fiscal de contratos de serviços terceirizados. Coordenou a equipe de revisão dos modelos padrão de Projeto Básico e termos de Referência. Na atividade docente, é Professor Convidado da Fundação Getúlio Vargas e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-RIO, além de diversas instituições de ensino e Escolas de Governo do País, dentre as quais destacam-se: Escola Nacional de Administração Pública ? ENAP, Escola de Administração Judiciária ? ESAJ/TJRJ, Escola Nacional de Serviços Urbanos ? ENSUR/IBAM. É articulista nos seguintes periódicos: Revista do Tribunal de Contas da União, ed. TCU; Revista RJML de Licitações e Contratos, ed. JML; Revista Infraestrutura Urbana, ed. PINI; Revista dos Municípios, ed. IBAM; e, Revista do Administrador Público, ed. Governet. Autor das seguintes obras: Licitações e Contratos da Administração Pública- Legislação Básica Reunida, Expressão Gráfica, 2009; Curso Prático de Licitações, os segredos da Lei 8.666/93, Lumen Juris, 2011; e, Diálogos de Gestão ? Novos ângulos, Várias Perspectivas, Ed. JML, 2013.

Investimento, data, horário, carga horária, local:

Para mais informações, tirar dúvidas, fazer inscrição ou solicitar proposta com informações detalhadas da data desejada, acesse a página do curso: <https://www.consultre.com.br/cursos/assessoria-juridica-nas-contratacoes-publicas/>

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - **Insc. Estadual:** Isento - **Insc. Municipal:** 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES – Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

Dados para pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossa-historia/>

A Consultre em números:			
+30	+5.000	+70.000	
Anos de credibilidade	Cursos realizados	Pessoas capacitadas	
Redes Sociais:			
			